



PORTARIA N. 1747/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2297/2021, desta Presidência, que instituiu o Comitê de Políticas Penais no âmbito do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 87/2024, desta Presidência, que designou os membros do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 88/2024, desta Presidência, que designou os membros dos grupos de trabalho do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 2142/2024/CASACIVIL, por meio do qual o Secretário de Estado da Casa Civil Jonathan XAVier Donadoni solicita a alteração do membro representante da Secretaria da Casa Civil junto ao Comitê de Políticas Penais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0007236-67.2021.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 87/2024, desta Presidência, passando a vigorar com a seguinte redação:

“art. 1º ...
(...)”



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

XIII - João Victor Casas Lopes, representante da Secretaria da Casa Civil do Estado do Acre;”

Art. 2º Alterar o inciso VII do art. 2º da Portaria nº 88/2024, desta Presidência, passando a vigorar com a seguinte redação:

“art. 2º ...

(...)

VII - João Victor Casas Lopes, representante da Secretaria da Casa Civil do Estado do Acre;”

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 7 de maio de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente